

# Montepel Inteligência Ambiental

## Código de Conduta



JORDANA  
ADVOGADAS ASSOCIADAS

k  
karen machado  
DIREITO E COMPLIANCE AMBIENTAL

**Montepel**  
Inteligência Ambiental

# Sumário

---

1	Mensagem do Diretor	pág. 03
2	Nossas Atividades	pág. 04
3	Nossos Parceiros, Fornecedores e Clientes	pág. 05
4	Nossos Colaboradores	pág. 06
5	Nossos Projetos de Educação Ambiental   Responsabilidade Socioambiental	pág. 07
6	Solução de dúvidas, realização de reclamações e oferecimento de denúncias	pág. 08
7	Descumprimento do Código de Conduta - Penalidades e processo para sua aplicação	pág. 09
8	Revisão e atualização do Código de Conduta	pág. 10
9	Acesso e divulgação do Código de Conduta	pág. 11
10	O Código em leitura rápida	pág. 12

---

# Mensagem do Diretor



A Montepel se orgulha em ser a primeira empresa de reciclagem de Montenegro/RS. Desde 2002 prestamos serviços de Consultoria Ambiental, Destinação correta de Resíduos e Educação Ambiental.

Acreditamos no valor dos resíduos e na sua reinserção no ciclo produtivo e, também, acreditamos no poder transformador por meio da educação ambiental.

Nossa visão é ser uma empresa com atuação regional, contribuindo com práticas preventivas quanto à proteção ambiental, comprometida com a qualidade de seus serviços, com seus clientes e parceiros, visando o crescimento de acordo com as demandas de mercado.

Nossa missão é preservar o Meio Ambiente, conhecendo as necessidades e expectativas, buscando a satisfação da sociedade, trazendo permanentemente a melhoria dos processos e promovendo o desenvolvimento sustentável da empresa.

Na atuação da Montepel, declaram o Diretor e todos seus colaboradores, o compromisso com a ética, com a integridade, nos posicionando contrários a qualquer forma de corrupção ou fraude.

# Nossas Atividades

Nossa atividade principal é a recuperação e o aproveitamento de resíduos sólidos recicláveis, envolvendo a coleta, seleção - conforme o tipo - venda para empresas especializadas em reciclagem, reinserindo estes resíduos no ciclo de produção, gerando, assim, novos materiais.

Além de todo o impacto ambiental, evitado com a correta separação dos resíduos, esse processo representa importante contribuição social, gerando trabalho a centenas de catadores. Assim, promovemos a diminuição do volume de resíduos que seriam destinados a aterros e, conseqüentemente, o impacto ambiental por ele produzido.

Buscamos também conscientizar a sociedade sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos, com o apoio de lojas, empresas, escolas, hospitais, clubes, supermercados e prefeituras, todos dedicados à promoção da reciclagem, dentro do conceito de Preservação do Meio Ambiente e diminuição de resíduos.

Além disso, prestamos palestras e consultorias, envolvendo a destinação de alguns tipos de resíduos, destruição de documentos confidenciais, coleta agendada, coleta seletiva, jardinagem e limpeza industrial.

A Montepel manterá o monitoramento de todas as licenças e demais processos necessários ao regular desenvolvimento das suas atividades, comprometendo-se a atender todas as condicionantes de licenças/alvarás, bem como as leis e demais regulamentações aplicáveis à sua atividade.

# Nossos parceiros, fornecedores e clientes

Em todos os negócios com parceiros, fornecedores e clientes, é realizada análise prévia do atendimento às regulamentações exigidas pelos órgãos fiscalizadores, a depender do setor de atuação.

Havendo participação em licitações e execução de contratos com a administração pública, a Montepel cumprirá fielmente o contrato firmado, segundo as normas de direito administrativo e demais regulamentações cabíveis.

É expressamente proibido oferecer ou aceitar pagar propina a funcionários públicos.

A Montepel não realiza pagamento de gastos com entretenimento de clientes e parceiros de negócios.

É permitido o oferecimento de brindes e presentes, seja a clientes, parceiros, fornecedores ou funcionários públicos no valor de até R\$ 20,00 (vinte reais).

Em todas as atividades, e em especial na atividade de destruição de documentos confidenciais, a Montepel manterá a confidencialidade das informações prestadas por seus clientes, parceiros e fornecedores.

Os parceiros e fornecedores deverão observar as normas contidas no presente Código, que lhes será enviado quando da celebração dos negócios.

Os contratos com parceiros, fornecedores e clientes devem prever regras específicas a depender da atividade, relação e produto/serviço, em especial relacionadas a repartição de responsabilidades e eventuais campanhas de divulgação.

# Nossos colaboradores

A Montepel se preocupa com a qualidade do meio ambiente de trabalho, ofertando adequadas condições, bem como o fornecimento de EPI's apropriados a cada atividade, fiscalizando seu uso.

Nossos colaboradores recebem treinamentos periódicos para o desempenho de suas atividades, dentro das regras de segurança do trabalho. A Montepel tem como objetivo formar um verdadeiro time, unido em prol da valorização do trabalho e de sua missão individual, dentro do propósito da empresa.

A Montepel é uma empresa preocupada com seu papel na sociedade, e por isso mantém compromisso com a inclusão de gênero, geracional, dispensando exigências relacionadas a nível de formação, acolhendo a atividade de catadores de material reciclável.

Todos os colaboradores receberão uma via do presente Código (impressa ou digital, conforme a necessidade), e ainda receberão comunicação/treinamento periódico a seu respeito, e participarão do processo de revisão.

# Nossos Projetos de Educação Ambiental | Responsabilidade Socioambiental

A Montepel acredita no poder transformador da educação ambiental, e na responsabilidade socioambiental das empresas para a mudança de comportamento relacionado à questão de resíduos.

Ciente de que a matéria-prima de sua atuação é considerada hoje como uma facilitadora da vida atual (plástico, entre outros), porém poluente, a Montepel atua para o aproveitamento e destinação correta dos resíduos, acreditando na redução de impacto ambiental que sua atividade promove.

Dentre os programas e os projetos que desenvolvemos e/ou apoiamos, expressamente destacamos neste Código de Conduta, de modo a reforçar o compromisso da empresa com a educação ambiental e a sustentabilidade: Ecopila, Educando para o Futuro, Projeto Solidarizando, Tampinha Solidária, e Gincana SocioAmbiental Montepel/Sesc.

A Montepel é signatária do Pacto Global, parceira ODS, consultora do Instituto Lixo Zero, integrante do Núcleo Ambiental da Associação Comercial e Industrial de Montenegro/Pareci Novo.

A Montepel poderá fazer parte de projetos que atendam o propósito da empresa e que se alinhem aos ditames do presente Código de Conduta.

No desempenho ou desenvolvimento das funções relacionadas à Educação Ambiental e Responsabilidade Socioambiental, a Montepel poderá receber apoio, ressarcimento de despesas de viagens, bem como doações beneficentes e patrocínios, estritamente relacionados a essas atividades, quais serão objeto de prestação de contas.

# Solução de dúvidas, realização de reclamações e oferecimento de denúncias

A Montepel manterá canal aberto para solução de dúvidas e recebimento de reclamações e denúncias, pelos seguintes meios:

Fones: (51)3649-3749 | (51)99707-3575 | e-mail: [montepelreciclagem@gmail.com](mailto:montepelreciclagem@gmail.com)

Todas as ocorrências abertas pelo canal serão processadas pela empresa, com definição de solução, melhorias e retorno ao cliente/denunciante.

O canal é um meio seguro de permanente melhoria da empresa, para estreitar eventuais distâncias entre os seus colaboradores/envolvidos, de modo que a Montepel incentivará a participação no processo de melhorias, crescendo com críticas e sugestões.

As denúncias serão tratadas com o sigilo necessário, e não serão utilizadas em qualquer processo de retaliação e/ou perseguição a qualquer pessoa.

# Descumprimento do Código de Conduta - Penalidades e processo para sua aplicação

Em caso de denúncia ou constatação do descumprimento de quaisquer das normas deste código, será instaurado processo simples, com nomeação de uma comissão composta por 02 (duas) pessoas, sendo uma delas, necessariamente, empregado da empresa.

O processo de averiguação será iniciado com a denúncia ou constatação, passando-se a ouvir testemunhas e coletar outros dados e/ou documentos, e finalizando com parecer da comissão. Todas as informações e atos deverão ser registrados.

As penalidades serão: advertência, suspensão, e eventual afastamento, bem como despedida por justa causa.

# Revisão e atualização do Código de Conduta

A cada 2 (dois) anos, a contar da data constante ao final deste Código, deverá ser aberto processo de revisão e atualização, com envio de formulário para contribuições de todos os colaboradores e corpo diretivo da Montepel, e realização de, ao menos, 2 (duas) reuniões com toda a empresa para a análise das contribuições do formulário e fechamento do documento.

# Acesso e divulgação do Código de Conduta

O Código será apresentado a todos os integrantes da Montepel, sendo a eles entregue uma via.

A Montepel enviará por meio digital uma via a todos parceiros, fornecedores e clientes.

O Código estará acessível na sede da empresa, em via impressa, e será incluído no seu site, estando à critério da diretoria a divulgação em eventuais redes sociais.



# O Código em leitura rápida

Acreditamos no valor dos resíduos e da sua reinserção no ciclo produtivo, além do poder transformador da educação ambiental.

---

Dentro de nossa atividade principal, que é a recuperação e o aproveitamento de resíduos sólidos recicláveis, mantemos o compromisso de cumprir as exigências e regulamentações aplicáveis.

---

Em todos os negócios com parceiros, fornecedores e clientes, é realizada análise prévia do atendimento às regulamentações exigidas pelos órgãos fiscalizadores, a depender do setor de atuação. Em relações com órgãos públicos, seja a que título for, declaramos expressamente atender as normas relacionadas.

---

A Montepel se preocupa com a qualidade do meio ambiente de trabalho, bem como com seu papel na sociedade.

---

Reafirmamos nosso compromisso com a educação ambiental e a sustentabilidade, apoiando e/ou desenvolvendo projetos como: Ecopila, Educando para o Futuro, Projeto Solidarizando, Tampinha Solidária, e Gincana SocioAmbiental Montepel/Sesc.

A Montepel é signatária do Pacto Global, parceira ODS, consultora do Instituto Lixo Zero, integrante do Núcleo Ambiental da Associação Comercial e Industrial de Montenegro/Pareci Novo.

---

Mantemos canal aberto para solução de dúvidas e recebimento de reclamações e de denúncias, pelos seguintes meios:

Fones: (51)3649-3749 |(51)99707-3575 | e-mail: [montepelreciclagem@gmail.com](mailto:montepelreciclagem@gmail.com)

---

Será instaurado processo para apuração de denúncia ou constatação do descumprimento de quaisquer das normas deste código, bem como para aplicação de penalidades, sendo registradas todas as informações e atos.

---

O Código de Conduta será revisado a cada 2 (dois) anos.

---

O Código será apresentado e estará acessível a todos: diretores, parceiros, colaboradores, fornecedores e clientes, por meio físico ou digital.